



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 2044, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº  
61/2019

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente VERA MARIA PETERS, matrícula SIAPE nº 1147427, como Gestora Titular e a servidora JULIETA MARIA DE ALMEIDA BARRA, matrícula SIAPE nº 1148070, como Gestora Substituta para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 61/2019, vinculado ao Processo nº 23071. 017431/2019-95, celebrado com a empresa **ROBERTO GIANNICHI FILHO ME**, CNPJ nº 10.315.821/0001-70, cujo objeto é a aquisição de cavaco de madeira (maravalha) para atender ao Centro da Biologia da Reprodução da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 17/12/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0048582** e o código CRC **2FFE6F44**.